CIDADE DE
SÃO PAULO

ANEXO II

PORTARIA 01/CASA CIVIL/2023

SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS E LIBERAÇÃO DE COTAS – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES – LOA 2023

REF.: Emenda **N°652**/2023 – Vereador: **RUBINHO NUNES**
Valor R$: **400.000,00**
Objeto a ser realizado: **Escolinha de jiu-jitsu – Esporte Pela Vida – Lapa - 2023**
Órgão Executor: **SEME**
Nº da Dotação oferecida: **11.60.04.122.3024.2239.339039.00**

Senhor Secretário - Chefe da Casa Civil

Em atendimento ao artigo 3º, § 2º do Decreto 59.210/2020e, em conformidade à Portaria da Casa Civil – nº 1/2020 que dispõe sobre o prazo de 15 dias para análise preliminar quanto à viabilidade técnica dos objetos expostos, atesto a admissão preliminar com ressalvas de que o plano de trabalho e exequibilidade dos preços serão analisados pelos setores competentes da SEME.

Além do cumprimento da legislação municipal, fica ressalvada a necessidade de cumprimento do disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14, quanto à obrigatoriedade das informações constantes no plano de trabalho das parcerias celebradas entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil, bem como resguardados o disposto nos arts. 33 e 34 da mesma lei, que em síntese determinam a análise condicionada a apresentação de documentos e todos os requisitos legais para consolidação de parceria ou realização de obras.

19.10.27.812.3017.4503. 33503900.001.5007037

Com as seguintes informações:

Objeto**: Escolinha de jiu-jitsu – Esporte Pela Vida – Lapa - 2023**
Endereço de execução da emenda (logradouro, nº, distrito, bairro):

São Paulo, 13/JUNHO/2023.

Ricardo Calciolari

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Esporte e Lazer